



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

**TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 015/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03484/2021**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº07/2021**

**Cláusula I** - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como **CONTRATANTE**:

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, com endereço na Avenida Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58 e pela Secretária de Finanças, **KÁTIA CECÍLIA BAPTISTELLA**, portadora da cédula de identidade RG n.º23.785.036-9 e do CPF n.º188.075.278-63.

b) Como **CONTRATADA**:

**ITAÚ UNIBANCO S/A**, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n.º100, Torre Olavo Satúbal, bairro Parque Jabaquara, no município de São Paulo, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º60.701.190/0001-04, neste ato representada por: **LUIZ ANTONIO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º44.885.590-2 SSP/SP e do CPF n.º383.486.078-62 e **MARIA AMELIA GOMES DA SILVA**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º16.601.708-5 SSP/SP e do CPF n.º088.758.888-33.

**Cláusula II - OBJETO**

2.1 - O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato nº015/2022 na Cláusula Quinta, itens 5.1 e 5.2, em virtude de prorrogação do prazo de vigência e reajuste de preços, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº03484/2021.

2.1.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº015/2022 por mais 12 (doze) meses, a contar do vencimento, ficando desde já autorizado a aplicação do



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

reajuste previsto na cláusula 5.2 do Termo de Contrato, que será apurado posteriormente pela Secretaria de Finanças e formalizado através de apostilamento, conforme devidamente autorizado no despacho de fls. 1665-1667 dos autos, que ficam fazendo parte integrante desse termo.


**Cláusula III - DISPOSIÇÕES GERAIS**

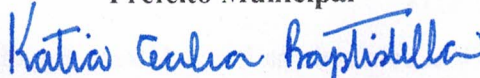
3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º015/2022, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

3.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 17 JAN. 2025.

Pela Contratante:

  
THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

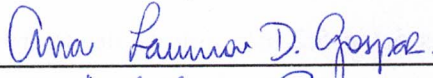

  
KÁTIA CECÍLIA BAPTISTELLA  
Secretária de Finanças

Pela Contratada:

ITAÚ UNIBANCO S/A  
LUIZ ANTONIO DOS SANTOS

ITAÚ UNIBANCO S/A  
MARIA AMELIA GOMES DA SILVA

Testemunhas:

1-   
2- 

Observação: Esta é a fl.02/02 do Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º 015/2022, oriundo do Processo Administrativo n.º03484/2021, formalizado em

17 JAN. 2025